

DECRETO Nº 42, DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.279

02 03 01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
314	12.361.0036.2022.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-250.000,00		
		ENCARGOS COM O MAGISTERIO - 60%	F.R. Grupo: 1 540 01		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica			
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
482	10.301.0030.2146.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-175.802,84		
		MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE	F.R. Grupo: 1 631 02		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à			
	999 000	Não se aplica			

Anulação (-) -705.802,84

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 01 de julho de 2026

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC 145/O
726.743.503-34

Id:09FEE363854CBBDB8



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia

CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000

São Gonçalo do Gurgueia - PI

PORTARIA Nº 44 /2026.

São Gonçalo do Gurgueia/PI, 29 de agosto de 2026.

Dispõe sobre a Convocação da Sra. ANA CÉLIA PEREIRA BARBOSA como 2ª Suplente ao cargo de Conselheira Tutelar Titular do Município de SÃO GONÇALO DO GURGUEIA/PI e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a Sra. ANA CÉLIA PEREIRA BARBOSA para assumir o cargo de Conselheira Tutelar Titular do Município de São Gonçalo do Gurgueia, para substituir por afastamento do gozo de férias do dia 03 de agosto de 2026 ao dia 03 de setembro de 2026 a 4º Conselheiro Tutelar Titular o Sr. LUIZ ARNALDO ALVES DE SOUSA;

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI, ESTADO DO PIAUÍ, EM 29 DE AGOSTO DE 2026.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA
Assinado de forma digital por
ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA
MARQUES:87602539320
Dados: 2026.07.29 11:53:19 -03'00'ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES
Prefeita Municipal.

Id:0E28B3CC9DEAB9AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.194/0001-72
Av. Ceará, 735, Centro, CEP 64.225-000
E-mail: prefeiturabomprinciopipi@gmail.com

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ/PI, CNPJ nº 41.522.194/0001-72, na qualidade de Órgão Gerenciador, e MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI, CNPJ nº 01.612.620/0001-44, na qualidade de Órgão Não Participante.

OBJETO: Cooperação administrativa para viabilizar a adesão do Município de Cajueiro da Praia/PI à Ata de Registro de Preços nº 003/2026, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2026, destinada à contratação de empresa especializada na recapagem de pneus, nos itens e limites autorizados pelo órgão gerenciador.

VALOR MÁXIMO DA ADESÃO: R\$ 81.020,00, condicionado à vigência da ata, à disponibilidade de saldo e ao aceite formal da empresa beneficiária.

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS: O instrumento não implica transferência de recursos financeiros entre os partícipes, cabendo a cada Município responder pelas despesas e obrigações que assumir.

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até o término da vigência da Ata de Registro de Preços nº 003/2026, vedada a contratação após o encerramento da ata.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2026.

SIGNATÁRIOS: FRANCISCO APOLINÁRIO COSTA MORAES, Prefeito de Bom Princípio do Piauí/PI, e FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO, Prefeito de Cajueiro da Praia/PI.

Bom Princípio do Piauí/PI, 29 de julho de 2026.

FRANCISCO
APOLINARIO COSTA
MORAES:78017106300
Dados: 2026.07.29 10:20:10 -03'00'FRANCISCO APOLINÁRIO COSTA MORAES
Prefeito Municipal

Página 1

Id:0047FD18F686B8D5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

PORTARIA Nº 149/2026, 21 DE JULHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".

ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO, Prefeito Municipal que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

ART.1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias a servidora efetiva, NAZARÉ DOMINGAS PEREIRA, portadora do CPF: 818.670.263-68, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, referente ao período aquisitivo 2025/2026 a ser gozado a partir de 15/08 a 15/09 de 2026.

ART. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se totas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de Julho de 2026.

Assinado de forma digital por
ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO
Prefeito MunicipalAssinado de forma digital por
VERONICE MARIA DA CONCEIÇÃO
Secretária Municipal de Administração